



PORTARIA Nº 35 de 2025

Nomear a Comissão de Execução, Fiscalização e Acompanhamento operacional de implementação da Lei nº 14.399/2022, Lei Aldir Blanc no Município e dá outras providências.

O povo do município de Japonvar - MG, através de seus representantes legais aprovou, e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Execução, Fiscalização e Acompanhamento operacional da Lei nº 14.399/2022 no Município de Japonvar/MG,

Sendo eles:

Rosemary Fernandes da Silva: Secretaria de Educação, Cultura e Turismo,

Cleidivani Rodrigues da Silva: coordenação Pedagógica,

Miquéias Gonçalves Rodrigues: Sub Secretário de Cultura

Lylian Madureira Maia Melo: Setor de Convênio da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 12 de março de 2025.

JAPONVAR MG, 18 DE ABRIL DE 2025

Welton Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal